



**CORUMBÁ - MS**

***PORTARIA LEGISLATIVA Nº 41***

*de 24 de julho de 2023*

**O VEREADOR UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS.,  
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO  
REGIMENTO INTERNO,**

*Em face a Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 - Lei Complementar  
nº 186/2.015, - Lei Complementar nº 301/2.022 - e Lei Complementar nº  
320/2.023 de 23 de maio de 2.023. RESOLVE:*

*Art. 1º - Nomear, a partir de 02 de junho de 2.023, para o Cargo de Assistente Legislativo da Mesa - Assessor de Comunicação - AL -1, por indicação da Mesa Diretora, com remuneração conforme disposto em Lei, o Sr. Antonio Carlos Miranda de Sousa.*

*Art. 2º - Nomear, a partir de 02 de junho de 2.023, para o Cargo de Assistente Legislativo da Mesa, Assistente de Comunicação - Al - 17 por indicação da Mesa Diretora, com remuneração conforme disposto em Lei, o Sr. Junior Teixeira da Silva.*

*Art. 3º - Nomear, a partir de 02 de junho de 2.023, para o Cargo de Assistente Legislativo da Mesa, Assessor Técnico da Mesa - AL - 11, por indicação da Mesa Diretora, com remuneração conforme disposto em Lei, o Sr.Marcos Correia de Almeida.*

*Art. 4º - Nomear, a partir de 02 de junho de 2.023, para o Cargo de Assistente Legislativo da Mesa, Assessor Técnico da Mesa - AL -11, por indicação da Mesa Diretora, com remuneração conforme disposto em Lei, o Sr. Ythalo Rayan Gomes de Cerqueira.*

*Continuação da Portaria nº 041/2.023 de 23 de maio de 2.023.*

*Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.*

*Corumbá-MS., 02 de junho de 2.023.*

***UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO PRESIDENTE***

---

*Portaria Legislativa Nº 41/2023 - 24 de julho de 2023*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*